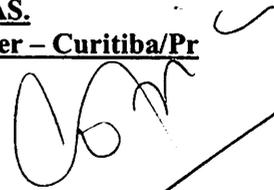


**CARTÓRIO DA 3ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA.**  
**FALÊNCIAS E RECUP. DE EMPRESAS.**  
**Rua Mauá, 920 – 16º andar – Centro Coml. Essenfelder – Curitiba/Pr**



## **TERMO DE COMPROMISSO DE ADMINISTRADOR**

Aos dezoito dias do mês de abril do ano de dois mil e dez, nesta Cidade de Curitiba - Paraná, em Cartório, presente o MM. Juiz de Direito Substituto desta Vara – **Dr. RODRIGO OTÁVIO R. G. DO AMARAL**, e comigo Escrivão no final assinado, compareceu o **Dr. Joaquim José Grubhofer Rauli (Rua Eça de Queiroz, nº. 997, Bairro Ahú, CEP 80.540-140, Curitiba/PR, Fone: (41) 3254-1200)**, para prestar o compromisso legal de Síndico, nos autos de **FALÊNCIA nº. 21.020**, movida por **AVONEG COMÉRCIO DE CONFECÇÕES LTDA** em face de **DELTA ITALIA COMÉRCIO DE ROUPAS LTDA**, sem dolo nem malícia, atendendo também as intimações pelo Diário da Justiça, sujeitando-se às penas impostas por lei. Pelo MM. Juiz foi feita a nomeação. Do que para constar, lavrei o presente termo, que depois de lido e achado conforme, vai devidamente assinado. Eu, \_\_\_\_\_ **ANUAR MIGUEL ABIB** – Escrivão, que o mandei digitar, conferi e subscrevi.

**RODRIGO OTÁVIO R. G. DO AMARAL**  
JUIZ DE DIREITO SUBSTITUTO



**JOAQUIM JOSÉ GRUBHOFER RAULI**  
ADMINISTRADOR JUDICIAL